



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP. 36 730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º. 037/2022

Decreta luto oficial de três dias pelo falecimento de Adilson Souza Abrantes.

Considerando o falecimento de **Adilson Souza Abrantes**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Pirapetzinga/MG, por mais de 20 (vinte) anos, como servidor público municipal, e o legado de contribuição por ele deixado;

Considerando que **Adilson**, além de excelente profissional, era um homem honesto, generoso, um pai e marido exemplar, um amigo querido por todos, que será sempre lembrado como uma pessoa do bem;

O Prefeito Municipal de Pirapetzinga, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Pirapetzinga/MG, a partir desta data – 21 de dezembro de 2022, em razão do falecimento do servidor público municipal **Adilson Souza Abrantes**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

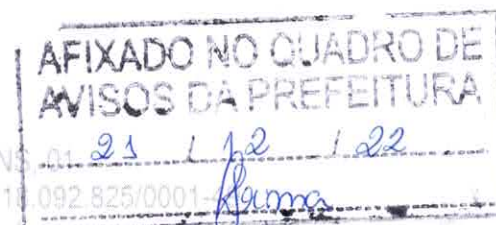
Pirapetzinga, 21 de dezembro de 2022.

LUIZ
HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA;
68068786791

Assinado digitalmente por LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
68068786791
DN: CN=LUIZ PEREIRA DA COSTA, OU=Secretaria
de Planejamento e Gestão, OU=Prefeitura
Municipal de Pirapetzinga, O=PIRAPETINGA,
C=BR
+2006032000187 CN=LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA,
68068786791
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 444 Localização de
assinatura
Formato: PDF, Reader Versão: 11.1.0

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS
TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 16.092.825/0001
e-mail: admppmp@pirapetzinga.mg.gov.br